

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 113

Recife, 13 de julho de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 13 de julho de 2020

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Próreitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 13 de julho de 2020

Página | 3

		,		
SI	IM	A	R	IO

REITORIA	. 4
PROGEPE	. 4
PROAD	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO **BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 13 de julho de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 566/2020-GR, de 13 de julho de 2020.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001515/2019-88,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2020, o Afastamento do(a) servidor(a) DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2022080, para realização de Doutorado, na Universidade de Brasília, que foi concedido por meio da Portaria nº 52/2017-GR, de 12/01/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição n° 002, de 18/01/2017, conforme Decisão ad referendum n° 162/2020, de 18/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e Despacho nº 130/200-GR, de 01/07/2020.

PORTARIA Nº 567/2020-GR, de 13 de julho de 2020.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006898/2020-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do setor de exercício, do(a) servidor(a) ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1044914, ocupante do cargo de Eletricista, do(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM para a Coordenação de Planejamento Físico e Documentação do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente – NEMAM, a partir de 09/07/2020.

PORTARIA Nº 568/2020-GR, de 13 de julho de 2020.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006898/2020-52,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 522/2020-GR, de 01/07/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 105, de 01/07/2020, que autorizou remoção de ofício, no interesse da Administração, do setor de exercício, do(a) servidor(a) MOACY SILVA TORRES, Matrícula SIAPE nº 1856428, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

para a Coordenação de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM

Leia-se:

[...]

para a Coordenação de Planejamento Físico e Documentação do Núcleo Engenharia Meio Ambiente - NEMAM

PORTARIA Nº 569/2020-GR, de 13 de julho de 2020.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006719/2020-35,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Gerência de Contabilidade e Finanças, o(a) servidor(a) ANDREA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2389538, no período de 05/06/2020 a 01/12/2020, conforme Ofício nº 87/2020-GCF/UFRPE, de 06/07/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 570/2020-GR, de 13 de julho de 2020.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006614/2020-57,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3066730, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020, conforme Ofício nº 22/2020-DADM, de 02/07/2020, constante no Processo mencionado.

> MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 572/2020-PROGEPE, de 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003768/2020-20.

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 12/12/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE CARLOS DE ANDRADE ALVES, Matrícula SIAPE nº 1351789, admitido(a) em 12/12/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 573/2020-PROGEPE, de 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025953/2019-31,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 10/07/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EVELINE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2405889, admitido(a) em 10/07/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 574/2020-PROGEPE, de 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025146/2019-19,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 13/07/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 13 de julho de 2020

Página | 5

servidor(a) desta Universidade ELYNNE DE PAULA AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1191979, admitido(a) em 13/07/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 575/2020-PROGEPE, de 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025494/2019-96,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 29/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA CLARA DA SILVA MACEDO, Matrícula SIAPE n° 2402450, admitido(a) em 29/06/2017, de acordo com a Resolução n° 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 576/2020-PROGEPE, de 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.025966/2018-20 e nº 23082.026848/2019-10,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANA PATRICIA SOUZA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2407131, admitido(a) em 13/07/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 193/2020-CPPD, de 07/07/2020, e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 577/2020-PROGEPE, de 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.025966/2018-20 e nº 23082.026848/2019-10,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Biotecnologia, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 193/2020, de 07/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANA PATRICIA SOUZA DE LIMA
N° SIAPE	2407131
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

LOTAÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROAD

PORTARIA Nº 027/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para atuarem no subsistema Gestão de Ata SRP do SIASGNet, nos perfis de atuação de autorizador de adesão a órgãos não participantes e de solicitante na qualidade de órgão não participante.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 26 do Regimento Geral da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006905/2020-57, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem no subsistema Gestão de Ata SRP do SIASGNet, nos perfis de atuação de autorizador de adesão a órgãos não participantes e de solicitante na qualidade de órgão não participante:

Perfil: autorizador de adesão a órgãos não participantes:

Servidor (a)	Siape	Cargo	Lotação
André Alves Pereira de Melo	0988779	Técnico Federal de Finanças e Controle (Cedido)	DAG
Antônio de Souza Cavalcante	0382986	Assistente em Administração	DAG
Fábio Alberto Soares Xavier	2124786	Assistente em Administração	PROAD
Jéssika Marreiro Lustosa	2394812	Assistente em Administração	DAG

Perfil: solicitante na qualidade de órgão não participante:

Servidor (a)	Siape	Cargo	Lotação
Agleilson Souto Batista	2354921	Administrador	UAST
Alex Silva de Sales	1900337	Assistente em Administração	DAG
André Alves Pereira de Melo	0988779	Técnico Federal de Finanças e Controle (Cedido)	DAG
André Bezerra da Silva	2067473	Assistente em Administração	CODAI
Antônio de Souza Cavalcante	0382986	Assistente em Administração	DAG
Danielle Menezes dos Santos Almeida	3049625	Assistente em Administração	UAST
Dante Bernardo de Souza Silva	3077463	Técnico em Contabilidade	CODAI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, segunda-feira, 13 de julho de 2020

Página | 6

Fábio Alberto Soares Xavier	2124786	Assistente em Administração	PROAD
Jéssika Marreiro Lustosa	2394812	Assistente em Administração	DAG
José Anderson da Mata Pereira de França	3081525	Administrador	UACSA
Marília Farias da Silva	3162373	Assistente em Administração	UABJ
Mário Leal da Silva	2231752	Administrador	DAG
Rejane Leite Vasconcelos	2724812	Assistente em Administração	DAG

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria terá validade por 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA